

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Unidade de Administração Geral Coordenação de Processos Seletivos – CPS

RESULTADO PRELIMINAR - RETIFICAÇÃO

1. Em atenção ao disposto no Edital nº 51, de 01 de novembro de 2018, publicado no DODF nº. 211, de 06 de novembro de 2018, considerando o erro material na divulgação dos PONTUAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO no Resultado Preliminar, a BANCA EXAMINADORA designada, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR RETIFICADO, do Processo Seletivo DE PRECEPTORES DE ENSINO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE - MODALIDADE UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL - Seleção 2018/5, na forma do Anexo Único.

2. DOS RECURSOS

- 2.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes a divulgação do mesmo, utilizando o Formulário para Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo.
- 2.2 O formulário deverá ser entregue, presencialmente, na Coordenação de Processos Seletivos (CPS/FEPECS), situada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h00.
- 2.3 O Candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo este devidamente fundamentado. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas no Edital, serão indeferidos.
- 2.4 O recurso cujo teor seja desrespeitoso será, preliminarmente, indeferido.
- 2.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.
- 2.6 A interposição de recurso poderá ser feita por representante legal (procurador) que deverá apresentar procuração específica para esse fim acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF de ambos, representante legal e candidato. A procuração e a cópia dos documentos serão retidas.
- 2.7 O candidato que interpuser recurso por meio de procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.
- 2.8 O resultado dos recursos interpostos será disponibilizado no endereço eletrônico http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo em conformidade com o Cronograma de Atividades constante no item 9 deste Edital e suas alterações.
- 2.9 A classificação será divulgada por número de inscrição.
- 2.10 NÃO houve candidatos inscritos para as vagas: 4, 7, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 24, 30, 39 e 44.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Unidade de Administração Geral Coordenação de Processos Seletivos – CPS

ANEXO ÚNICO

RESULTADO PRELIMINAR - RETIFICAÇÃO						
INSCRIÇÃO	OPÇÃO DE VAGA	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO		
1	48	198.523-X	32	Classificado		
2	11	1.685.476-4	20	Classificado		
3	33	1.435.381-4	36	Classificado		
4	34	1.671.513-6	44	Classificado		
5	42	1.685.471-3	25	Classificado		
6	28	198.073-4	42	Classificado		
7	27	196.582-4	48	Classificado		
8	22	174.114-4	39	Classificado		
9	31	196.543-3	27	Classificado		
10	45	1.659.989-6	43	Classificado		
11	25	1.436.147-7	59	Classificado		
12	11	1.441.032-X	21	Classificado		
13	8	156.018-2	63	Classificado		
14	20	135.258-X	137	Classificado		
15	12	146.620-8	33	Classificado		
16	41	1.685.497-7	33	Classificado		
17	26	188.666-5	20	Classificado		
18	38	1.685.035-1	30	Classificado		
19	47	1.665.839-6	24	Classificado		
20	5	156.962-7	39	Classificado		
21	41	1.657.951-8	38	Classificado		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Unidade de Administração Geral Coordenação de Processos Seletivos – CPS

INSCRIÇÃO	OPÇÃO DE VAGA	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
22	36	1.680.798-7	20	Classificado
23	23	196.453-4	78	Classificado
24	40	150.677-3	57	Classificado
25	19	1.659.965-9	31	Classificado
26	1	154.685-6	46	Classificado
27	1	171.501-1	42	Classificado
28	35	189.031-X	69	Classificado
29	35	1.444.004-0	44	Classificado
30	9	0172.711-7	26	Desclassificada. Descumprimento dos itens 3.4.2; 3.4.5 e 3.4.6.
31	49	195.552-7	38	Classificado
32	3	141.210-8	57	Classificado
33	32	1.441.507-0	38	Classificado
34	2	1.436.267-8	22	Classificado
35	6	0164.716-4	48	Classificado
36	46	1.441.394-9	32	Classificado
37	29	1.666.690-9	39	Classificado
38	17	180.431-6	50	Classificado
39	37	1.670.922-5	46	Classificado
40	19	1.663.080-7	54	Classificado
41	43	1.671.449-0	14	Classificado
42	49	1.679.969-0	53	Classificado
43	48	156.820-5	34	Classificado
44	36	1.434.648-6	-	Desclassificado. Descumprimento dos item 2.2.
45	11	130.904-8	72	Classificado
46	47	180.256-9	81	Classificado